

**Pregão Presencial SRP nº 101/2017.**

**Processo nº 2017019840.**

**Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.**

**DECISÃO DE ANULAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 101/2017.**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Catalão, no uso de suas atribuições legais,

Considerando problemas na fase interna do processo, como elaboração de referência em desacordo com as necessidades deste órgão, orçamentos em desconformidade com os preceitos legais e ausência de alguns documentos essenciais a regularidade do processo;

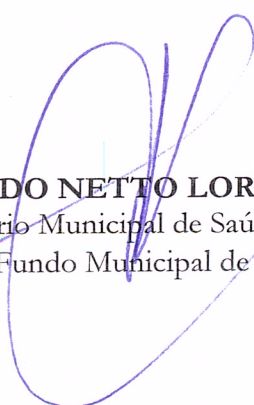
Considerando a falta de publicidade de alguns atos em referência a partes dos objetos licitados;

Considerando o aconselhamento da douta Procuradoria Jurídica do Fundo Municipal de Saúde pela anulação de todos os atos praticados, tanto na fase interna como na fase externa do Pregão em epígrafe, pelas razões de fato e de direito aduzidas, demonstrando-se inviável o prosseguimento do certame licitatório como se encontra;

**DECIDE:**

Após as considerações acima, **ANULAR** todos os atos praticados na fase interna e externa do Pregão Presencial SRP nº 101/2017, a fim de que sejam declarados sem efeito, bem como **NÃO AUTORIZAR** o aproveitamento de nenhuma fase já feita e publicada.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de CATALÃO - GO**, aos 05 dias do mês de dezembro de 2017.

  
**FERNANDO NETTO LORENZI**  
Secretário Municipal de Saúde.  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.